

Metrobus  
Transporte  
Coletivo



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## COMUNICADO Nº 44/2022 - METROBUS/CPL-19680

**De:** Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Gerência Jurídica

**Assunto: Inexigibilidade nº 001/2022- Prestação de serviço de assinatura anual do produto eletrônico de pesquisa jurídica “Zênite Fácil - Estatais” e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a 06 (seis) consultas**

**Senhor Gerente,**

Tratam os autos de solicitação elaborada pela Gerência Jurídica, desta empresa, através do Comunicado 27, objetivando a contratação de assinatura anual do produto eletrônico de pesquisa jurídica “Zênite Fácil - Estatais” e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a 06 (seis) consultas, mediante orientação por escrito, da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, pelo período de 12 (doze) meses. Vieram os Autos a esta Comissão, para análise e enquadramento na situação a qual se enquadra.

Assim, compulsando os Autos, verificado o teor da matéria e documentação juntada da empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A**, inscrita no CNPJ nº **86.781.069/0001-15**, após a devida análise, conclui-se que o processo- enquadra-se na contratação por **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 143, inciso II, alínea “c”, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, visto tratar-se de serviço técnico especializado, com empresa de notória especialização, conforme documentos que constam dos autos.

Justifica-se a contratação, pela necessidade permanente de contratações públicas, com o intuito de atender às demandas de compras e serviços inerentes às atividades operacionais e administrativas desta Empresa Estatal, sendo recomendável o apoio externo de uma empresa idônea de consultoria sobre os temas (complexos e dinâmicos) relativos a licitações e contratos administrativos com base na Lei nº 13.303/2016.

Nesse sentido, a contratação é valiosa ferramenta de consulta e de pesquisa na doutrina, na legislação e na jurisprudência dos Tribunais (STF, STJ, TST, TRFs, TJs etc.), bem como das Cortes de Contas (TCU e TCEs). Incorpora, também, a essa contratação a resposta mediante parecer, por escrito, em um máximo de 06 (seis) consultas por ano, sobre licitações e contratos administrativos, encaminhadas à Zênite.

Considerando o exposto, conclui-se então, existir considerável **VANTAJOSIDADE** na escolha da contratação da empresa/prestadora de serviço, feita através da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, haja vista a notória especialização da mesma, pois referidas ferramentas darão suporte ao departamento jurídico, na área de Licitações e Contratos, proporcionando subsídios

para a análise das contratações, para a instrução dos processos administrativos e para as constantes decisões tomadas pela Presidência e Diretoria Financeira, além da atuação de outros departamentos da empresa, assim como a apresentação de notas de empenho, referente a outros contratos firmados pela empresa.

O valor total da contratação é de R\$ 12.051,80 (doze mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos), para a contratação de serviço de assinatura anual do produto eletrônico de pesquisa jurídica “Zênite Fácil - Estatais” e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a 06 (seis) consultas.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto a **Fiscalização e Gestão do Contrato** – A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, ficará a cargo de funcionário designado através de portaria pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 143, Inciso II, alínea “c”, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus e contratar empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A**, inscrita no CNPJ nº **86.781.069/0001-15**, pelo valor de **R\$ 12.051,80** (doze mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos), para a Prestação de serviço de assinatura anual do produto eletrônico de pesquisa jurídica “Zênite Fácil - Estatais” e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a 06 (seis) consultas, objeto desta Inexigibilidade.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da Inexigibilidade de licitação em questão.

Atenciosamente,

**Giovanna Barbosa de Miranda**

Presidente da CPL

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 17/02/2022, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027682022** e o código CRC **423BE5F6**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 - GOIANIA - GO - S/C  
(62)3230-7534



Referência: Processo nº 202200053000126



SEI 000027682022